



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito *Padre Antônio Jorge Guerra*, previsto no Artigo 2º, alínea “e”, do Decreto Legislativo nº 137/97, à Comunidade Católica Manain, alusivo aos 30 anos de fundação, representada pelos senhores José Ronildo da Silva e Maria José de Araújo.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

(autoria do Vereador Lula Tôrres)